

Portaria nº 619/GP/2020

Em, 28 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º NATANAEL IDELTRUDES DE FREITAS**, portador do RG nº 850358 e CPF nº 594.719.641-72, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/03/2008 a 01/03/2009, conforme *processo 2789/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/10/2020 e término em 30/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal